

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2020

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, tendo por local a sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE; reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais CARLOS BOHN Prefeito municipal de Mato Leitão; HELIO OLIMPIO QUEIROZ Prefeito do município Passo do Sobrado; CASSIO NUNES SOARES Prefeito Municipal de PANTANO GRANDE; RAFAEL REIS BARROS Prefeito de Rio Pardo; SANDRA BACKES Prefeita Municipal de Sinimbu; CARLOS GUSTAVO SCHUCH Prefeito Municipal de Vale Verde; GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires, bem como os Secretários Municipais da Saúde de Venâncio Aires RAMON SCHWENGBER, Secretário Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul REGIS DE OLIVEIRA JUNIOR, e o Secretário Municipal de Saúde de Rio Pardo AUGUSTO PELEGRINE, autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração do CISVALE, Prefeito CÁSSIO NUNES SOARES e o Presidente da Associação de Municípios do Vale do Rio Pardo RAFAEL REIS BARROS, declararam, às dezesseis horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE e da Associação de Municípios do Vale do Rio Pardo-AMVARP**. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente do CISVALE e AMVARP formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões: A pauta é para atualizar as principais informações sobre o combate ao vírus, e debater o decreto de situação de calamidade pública do governo estadual e suas adequações aos municípios do Vale do Rio Pardo. O presidente da AMVARP, Rafael Barros, mostrou-se preocupado com a situação do avanço do novo Coronavírus. O líder do Executivo do município de Rio Pardo ressaltou que a situação é de calamidade pública, e anunciou que na cidade que administra, a partir de segunda-feira, dia 23 de março, apenas os serviços essenciais serão mantidos para evitar a aglomeração de pessoas. O Presidente do Cisvale e prefeito de Pantano Grande, Cássio Nunes Soares, ressaltou que os municípios do Vale do Rio Pardo irão unificar suas medidas. O Presidente orienta a todos os municípios decretarem a situação de calamidade pública, aprovelem na sua Câmara de Vereadores e encaminhem para o Estado do Rio Grande do Sul reconhecer junto à Assembleia Legislativa. Apesar de não haver nenhum caso confirmado de infecção por Coronavírus na região, a indicação do CISVALE/AMVARP é de que todos os municípios associados realizem o fechamento de seu comércio a partir de segunda-feira, 23 de março, com exceção dos serviços essenciais como farmácias, supermercados, postos de combustíveis, entre outros. O prefeito Cássio ainda destacou que a prioridade no momento é proteger o cidadão e a saúde das pessoas, mas a questão econômica, e os impactos negativos que a epidemia do Coronavírus deverá causar são extremamente preocupantes. Uma vez fechados os estabelecimentos comerciais, nós vamos ter uma diminuição na atividade econômica. E isso preocupa os municípios e os gestores, não apenas em virtude da arrecadação, mas os municípios estão solidários aos empresários que estão produzindo, gerando empregos e pagando impostos, para que eles não sejam tão prejudicados. A coordenadora da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, Marluci Reis, disse que a recomendação do órgão também é pelo fechamento do comércio e redução da circulação de pessoas. Segundo ela, o Vale do Rio Pardo trabalha com um plano de

contingência que determina que a população deva permanecer em casa para diminuir o avanço do contágio pelo Coronavírus. Caso o contrário, a estrutura hospitalar regional pode ser abalada. A coordenadora citou o exemplo de Santa Cruz do Sul, que iniciou previamente os cuidados contra a expansão do vírus. Mesmo sendo um dos mais estruturados da região, o município poderá ter dificuldades caso o número de infectados seja grande. O médico infectologista Marcelo Carneiro integrante do gabinete de crise do município de Santa Cruz do Sul, médico infectologista do Hospital Santa Cruz, disse que o risco de contágio entre pessoas na região já é real, sendo necessárias restrições na conduta das pessoas no momento. O Médico ressalta que ficar na rua neste momento aumenta o risco de contágio, e conseqüentemente, o número de pessoas doentes, aumentando também os doentes graves. O isolamento de pessoas diminui o risco de propagação rápida do vírus, e teremos pessoas doentes em um nível menor, o que gera segurança para o atendimento dessas pessoas. O serviço de saúde estará preparado para um atendimento de baixa contingência. O médico alertou ainda, que o serviço de saúde corre risco em caso de um grande número de infecções graves, e o sucesso da estratégia de isolamento das pessoas é fundamental para garantir que não ocorram no Vale do Rio Pardo, casos semelhantes aos que ocorreram fora do Brasil, onde a falta de cuidados levou à superlotação do sistema de saúde em várias cidades da Europa. Cita a conduta de cuidar mais de si e dos outros, ela é necessária neste momento, e a gente não sabe ainda por quanto tempo, finalizou o médico especialista. A Diretora Executiva do CISVALE Léa Vargas apresentou as medidas preventivas e corretivas do CREM, falou que o CREM segue atendendo os pacientes no Centro Regional de Especialidades Médicas (CREM), informa que em virtude da necessidade da adoção de medidas de prevenção o CREM, reorganizou o recebimento dos usuários em suas instalações. As salas de espera são diferenciadas para crianças e idosos, para evitar a aglomeração de pessoas mais suscetíveis. Outra medida adotada pelo CREM foi a realização de acolhimento/Triagem para todos pacientes que apresentem algum sintoma, de acordo com as orientações e protocolos do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município sede. A Diretora Executiva do Cisvale, Lea Vargas, informa que segundo orientação da SES as especialidades como cardiologia, pneumologia, pneumologia adulto e pediátrica e neurologia adulto e pediátrica, serão considerados como essenciais, já as demais especialidades as agendas serão mantidas de acordo com a necessidade e regulação dos municípios. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente do Cisvale, pela Diretora Executiva, e Assessoria Jurídica do Cisvale.

Pref. CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE 2020

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Pamela Lima
Assessora Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):